



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Segunda-feira, 26 de abril de 2021

Ano III | Edição nº 318

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Segunda-feira, 26 de abril de 2021

Ano III | Edição nº 318

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 68, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

(Nomeia membros para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Dirce Reis).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º. NOMEAR, para mandato de dois anos, nos termos da Lei Municipal nº 09/93, de 26 de fevereiro de 1993, para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Dirce Reis, as seguintes pessoas:

I – um representante do governo municipal:

Roseli Ferreira Lima Visoná, RG nº 30.256.641-7 SSP/SP;

II – dois representantes de entidades religiosas:

Adriani Monisi Visoná, RG nº 49.985.630-2 SSP/SP;

Ana Maria Conceição de Souza, RG nº 26.761.636-3 SSP/SP;

III – um representante de Entidades Sociais:

Zenaide Ap. de Oliveira Lima, RG nº 19.240.192 SSP/SP;

IV – um representante de órgão do serviço social no município:

Andrea Batista Vieira, RG nº 20.072.475-7 SSP/SP – Assist. Social, CRESS 25256;

V – um representante dos empregadores:

Claudenice Lansoni Cândido, RG nº 20.351.831-7 SSP/SP;

VI – um representante dos empregados:

Maria Eunice da Silva, RG nº 26.459.881-7 SSP/SP;

VII – dois representantes de movimentos comunitários:

Aparecida dos Reis Rizzi, RG nº 30.256.637-5 SSP/SP;

Edina Pereira de Andrade Paes, RG nº 23.444.266-9 SSP/SP;

VIII – um representante dos empregadores e trabalhadores rurais:

Aparecida Villa Visoná, RG nº 29.214.098-8 SSP/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 26 de abril de 2021.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 69, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

(Nomeia a Diretoria do Fundo Social de Solidariedade do Município de Dirce Reis que especifica).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E :

Art. 1º. NOMEAR, nos termos da Lei Municipal nº 09/93, de 26 de fevereiro de 1993, para compor a Diretoria do Fundo Social de Solidariedade do Município de Dirce Reis, as seguintes pessoas:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Segunda-feira, 26 de abril de 2021

Ano III | Edição nº 318

Página 3 de 4

I – PRESIDENTE: Adriani Monisi Visoná, RG nº 49.985.630-2 SSP/SP;

II – VICE-PRESIDENTE: Simone Rodrigues, RG nº 46.393.198-1 SSP/SP;

III – 1º SECRETÁRIA: Marli Alves de Souza, RG nº 33.424.082-7 SSP/SP;

IV – 2º SECRETÁRIA: Marta Lúcia Franco Ferlete, RG nº 24.433.746-9 SSP/SP;

V – TESOUREIRA: Maria Silvana do Amaral Ortega, RG nº 27.778.197-8 SSP/SP.

Art. 2º. Os serviços prestados por força desta portaria não serão remunerados, sendo considerados serviços relevantes prestados ao município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 26 de abril de 2021.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra, conforme legislação em vigor:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 70, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

(Dispõe sobre nomeação de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção em Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E :

Art. 1º. Nomear, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção em Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB de Dirce Reis, em conformidade com o Art. 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020 de Dirce Reis, nos termos da Lei nº 1.202 de 12 abril de 2021, para mandato de 2 (dois) anos, as seguintes pessoas:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente:

Titular: Adhemir Marcolino de Souza, CPF nº 181.468.948-60;

Suplente: Lourdes Rodrigues Vieira, CPF nº 045.210.638-96;

Titular: Marli Molina Waideman, CPF nº 047.207.628-08;

Suplente: Ivanir Alves da Costa, CPF nº 321.698.108-89.

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública do Município:

Titular: Sidnéia Marquezine da Silva Porto, CPF nº 248.954.088-25;

Suplente: Ivanir Aparecida Lansoni, CPF nº 089.349.958-74;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município:

Titular: Maria Suzana Secafim Galbiatti, CPF nº 078.626.458-63;

Suplente: Renata Guilhermina Costa Lopes, CPF nº 460.999.298-19;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município:

Titular: Regiane Osti, CPF nº 418.078.258-84;

Suplente: Jocilaine Aparecida Catosso Rainho, CPF nº 326.616.078-97;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública do Município:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Segunda-feira, 26 de abril de 2021

Ano III | Edição nº 318

Página 4 de 4

Titular: Daiane Socorro Domingos, CPF nº 401.029.518-02;

Suplente: Cassia Barretos da Silva Ramos, CPF nº 357.179.728-06;

Titular: Fabiane Paula Freitas, CPF nº 214.438.428-26;

Suplente: Ana Paula Pedrini Machado, CPF nº 228.375.678-25;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas, quando houver:

Titular: Maria Silvana Ortega, CPF nº 333.823.708-16;

Suplente: Bartolomeu da Silva, CPF nº 307.456.748-10;

Titular: Alencar de Almeida Mendes Júnior, CPF nº 220.621.668-45;

Suplente: Jocelene de Souza da Silva, CPF nº 359.907.118-75;

g) 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME):

Titular: Denise Cristina dos Santos, CPF nº 224.673.038-45;

Suplente: Adriana Regina Losano Costa, CPF nº 324.744.418-16;

h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares:

Titular: Jaqueline da Silva Guimarães, CPF nº 429.120.468-07;

Suplente: Leonilda Gonçalves Biar de Oliveira, CPF nº 248.628.778-77;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 26 de abril de 2021.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra, conforme legislação em vigor:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento